



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA Nº 082/2017 Alenquer, 14 novembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, de acordo com a resolução nº 001/2009, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr., **Laercio Guttenberque Farias do Vale Calderaro**, vereador deste Parlamento Mirim a viajar para Belém – Pará, no dia 15/11/2017 permanecendo até o dia 18/11/2017, para tratar de assuntos relevantes ao município de Alenquer – Pará , junto aos órgãos estaduais na referida Capital do Estado.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria que seja feito o pagamento correspondente a 03(três) diária no valor de R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para custear despesas de sua estadia e locomoção naquela cidade.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de novembro de 2017.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.